

PORTARIA Nº 191/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FÁTIMA GÊA MATARO DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 15 de fevereiro de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora FÁTIMA GÊA MATARO DE LIMA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.843.553-0 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 663.245.649-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeada através da Portaria nº. 109/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de fevereiro de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
1977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2024.02.20 08:19:01 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2965 Páginas 175-176 Ano: XIII

Data: 21/02/2024

MARCIO MAGALHÃES TITATO
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:2EE9954C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

RETIFICAÇÃO 01 –DATA DE ABERTURA

A Comissão Permanente de Licitação em cumprimento com o Parágrafo 3º do Artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, faz publicar o **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** resumindo o processo a:

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para o CIS AMCESPAR.

Recebimento das propostas: 08h00min do dia 22/02/2024 as 09h00min do dia 28/02/2024.

Abertura das propostas: As 09h00min do dia 28/02/2024.

As Propostas poderão ser encaminhadas no Consórcio Intermunicipal de Saúde / AMCESPAR situado à Rua 19 de Dezembro, 280, Edifício Perola do Sul, 2º Piso, Centro, Irati-Pr, ou e-mail: licita@cisamcespar.org. Maiores informações pelo fone: (42) 3422-9206 ou (42) 3422-79-60.

Irati, 20 de fevereiro de 2024.

MÁRCIA JOSIANE PARTEKA

Agente de Contratação
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:0FIC1DBD

GOVERNO MUNICIPAL
AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

Objeto: Contratação da empresa Copel Distribuição S.A. para a prestação de serviços de distribuição de energia elétrica para iluminação pública, conforme a Resolução Normativa nº 888/2020. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Copel Distribuição S.A. - CNPJ nº 04.368.898/0001-06. Valor Contratado: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 74, Inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Inácio Martins/PR, 09 de Fevereiro de 2024.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada com representação comercial exclusiva do fabricante para fornecimento de peças e mão de obra para realização de serviços de manutenção mecânica e elétrica corretiva em máquinas pesadas da linha Komatsu. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Vianmaq Equipamentos Ltda - CNPJ nº 01.631.022/0001-12. Valor Contratado: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 74, Inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Inácio Martins/PR, 16 de Fevereiro de 2024.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:BA1FEF83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DO PRESIDENTE N.º 003/2024

SÚMULA: TORNA-SE OBRIGATÓRIO A LEITURA DE TRECHOS BÍBLICOS ANTES DOS INÍCIOS DE TODAS AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS POR ESTE PODER LEGISLATIVO;

Considerando os costumes religiosos entre a humanidade de qualquer crença.

Considerando os costumes praticados por este Poder Legislativo sobre a determinação de leituras de trechos bíblicos anteriores a edição da Resolução nº 002/2023, de 21 de dezembro de 2023.

Considerando a omissão no Regimento Interno deste Poder Legislativo, em especial a Resolução nº 002/2023, de 21 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à leitura de trechos bíblico antes da instalação do Expediente em todas as sessões a serem realizadas por este Poder Legislativo, até que seja alterada a Resolução nº 002/2023, de 21 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. A leitura de que se trata o caput deste artigo, deverá ser feita por vereador, respeitando a ordem alfabética.

Art. 2º - Este ato entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:683BD5FD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FÁTIMA GÊA MATARO DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 15 de fevereiro de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FÁTIMA GÊA MATARO DE LIMA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.843.553-0 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 663.245.649-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE**

ENDEMIAS, nomeada através da Portaria nº. 109/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6151FEE1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA TAILINE ADRIELE FERNANDES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 15 de fevereiro de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **TAILINE ADRIELE FERNANDES DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.086.258-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 093.344.979-80, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nomeada através da Portaria nº. 1871/2023, de 04 de outubro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9FFA5BB1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KELLY DA SILVA BARGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 16 de fevereiro de 2024, 01 (um) dia de, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **KELLY DA SILVA BARGAS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 9.588.516-0 - SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 053.474.059-61, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 1304/2022 de 22 de setembro de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:61644806

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CÉLIA APARECIDA DA SILVA ROMANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 16 de fevereiro de 2024, 01 (um) dia de, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CÉLIA APARECIDA DA SILVA ROMANO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.263.420-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 040.178.699-47, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 153/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4419BABC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIANA LEMOS CUNHA SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.